



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 37/2017/CAC - CGAB/IFRO, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 23243.019054/2017-48

DOCUMENTO SEI Nº 0130986

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, torna público o Processo Seletivo de Institucionalização de Projetos de Pesquisa em Fluxo Contínuo no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Cacoal.

PREÂMBULO

Este edital tem como finalidade a institucionalização de projetos de pesquisa que sejam aplicados no *Campus* Cacoal ou nas áreas de atuações/interesses do IFRO e em obediência aos princípios éticos e legais.

Para efeito geral, **não haverá** distribuição de recursos financeiros neste edital, nem na forma de bolsas nem de auxílio ao pesquisador, exceto se o Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação conceder recursos por meio de chamada posterior, se houver disponibilidade financeiro-administrativa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo de institucionalização de projetos de pesquisa do ciclo 2017-2018 é regido por este Edital, promovido e executado pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPEP) e tem como objetivo a seleção de projetos de pesquisa no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Cacoal.

1.2 Não fica obrigado o servidor a submeter pesquisador iniciante e pós-graduação no projeto de pesquisa.

1.2.1 A proposta poderá solicitar pesquisadores iniciantes e pós-graduação (alunos bolsistas), dependendo de disponibilidade financeira para recebimento de bolsas.

1.2.2 As propostas poderão incluir pesquisadores iniciantes, pós-graduação e colaboradores.

1.4 Efetuado o envio de proposta(s), não serão aceitos pedidos de alteração.

2. OBJETIVOS

O Programa de Pesquisa tem por objetivos principais:

I. Propiciar à instituição um instrumento de implantação da política para pesquisas;

II. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa aplicada;

III. Estimular as atividades de inovações científicas e tecnológicas;

IV. Promover o desenvolvimento de metodologias e processos inovadores;

V. Incentivar o pensamento científico e a criatividade;

VI. Instituir a integração entre servidores e discentes de diferentes cursos, modalidades e níveis de ensino;

VII. Trabalhar para o aumento da participação da comunidade acadêmica do *Campus* Cacoal do IFRO em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação e transferência da tecnologia.

3. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR

3.1 Ser servidor ativo, efetivo ou temporário, do IFRO, *Campus* Cacoal. Contudo, o servidor técnico-administrativo bem como o docente temporário ou substituto, cujo contrato de trabalho com o Instituto se encerre antes do período de vigência deste Edital, deverá indicar no ato da submissão da proposta, um servidor efetivo do IFRO como coorientador do projeto.

3.1.1 O servidor técnico-administrativo deverá ter ciência e autorização da chefia imediata para participação na pesquisa.

3.2 Possuir, no mínimo, nível de graduação, em área compatível com a área de atuação e de conhecimento do projeto.

3.3 Possuir currículo *Lattes* atualizado a partir da data de lançamento deste edital, incluindo vínculo no IFRO e trabalhos desenvolvidos no Instituto, quando houver.

3.4 Pertencer a grupo de pesquisa do IFRO certificado no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq.

3.4.1 Esta informação será verificada diretamente no currículo *Lattes* do pesquisador. Não serão considerados neste item pesquisadores pertencentes a grupos não certificados pela instituição ou que estejam inseridos em grupos com *status* de “em preenchimento” na ocasião da consulta.

3.5 Se houver, é recomendado incluir o(s) pesquisador(es) iniciante(s) e pós-graduação em grupo(s) de pesquisa do IFRO, cadastrando-o(os), após o início da execução do projeto, no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

3.6 Caso haja, incluir o(s) nome(s) do(s) pesquisador(es) iniciante(s) e pós-graduação nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiverem a participação efetiva do(s) mesmo(s).

3.7 Acompanhar o desempenho acadêmico, quando existente, do pesquisador iniciante, durante a vigência do projeto, bem como assumir compromisso formal com as atividades do mesmo (atividades do projeto de pesquisa e relatórios parcial e final).

3.8 Orientar, se houver, o pesquisador iniciante e pós-graduação na apresentação da produção científica e/ou tecnológica vinculada ao projeto de pesquisa no circuito científico promovido pela PROPEP ou pelo DEPEP, incluindo a elaboração de relatórios técnico-científicos e de outros meios de divulgação de resultados.

3.9 Informar, imediatamente, ao DEPESP sobre qualquer alteração na relação e compromissos do pesquisador iniciante com o desenvolvimento das atividades de seu plano de trabalho, caso haja. Toda e qualquer substituição de bolsista só será efetivada após solicitação justificada do orientador junto ao DEPESP.

3.10 É vedado ao Coordenador repassar diretamente a outro pesquisador, exceto no caso de haver um coorientador, a orientação de seu(s) pesquisador(es) iniciante(s) e pós-graduação, se este existir. Em caso de eventual impedimento, o Coordenador do projeto deverá comunicar o fato ao DEPESP, que deliberará acerca da continuidade do projeto de pesquisa e sobre a indicação de um novo orientador ou cancelamento do projeto e do auxílio ao pesquisador iniciante e pós-graduação.

3.11 Estar em dia com as obrigações acadêmicas e científicas do IFRO.

3.11.1 Não estará em dia com as obrigações científicas do IFRO o pesquisador que possuir pendências com o programa de pesquisa do Instituto, especialmente pela não apresentação de prestação de contas, relatórios parciais ou finais de projetos (ANEXO I), conforme resolução nº 23 CONSUP/IFRO, de 09 de julho de 2015, aprovados em editais lançados pela PROESP ou pelos Departamentos de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação dos *Campi*.

3.12 Enviar ao DEPESP cópia de toda e qualquer produção técnica e científica resultante da execução do projeto aprovado por este Edital.

4. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PESQUISADOR INICIANTE E PÓS-GRADUAÇÃO

4.1 Caso o coordenador do projeto queira incluir aluno(s) para a vaga de pesquisador iniciante e pós-graduação, este deve cumprir os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado em curso regular de nível técnico, superior e pós-graduação ofertados pelo IFRO;
- II. Dedicar de forma exclusiva 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto de pesquisa;
- III. Não receber qualquer outra bolsa de Pesquisa ou Extensão fomentada pelo IFRO ou por qualquer outra agência de fomento;
- IV. Entregar ao coordenador do projeto os documentos necessários para implementação do auxílio;
- V. Ter seu currículo *vitae* registrado e atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- VI. Demonstrar potencial interesse na carreira de pesquisador;
- VII. Cumprir integralmente as atividades relativas ao projeto de pesquisa, previstas no plano de trabalho aprovado;
- VIII. Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de Relatórios Técnicos Científicos (parcial e final) e/ou certificado de apresentação em eventos;
- IX. Submeter, quando solicitado, o projeto na forma de painéis/pôsteres e exposições orais, por ocasião de Seminários de Iniciação Científica realizados pelo DEPESP em chamada própria, para fins de aprovação final do projeto;
- X. Ser titular de conta corrente no Banco do Brasil, quando receptor de bolsa.
- XI. Estar em dia com as obrigações acadêmicas e científicas do IFRO.

5. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas deverão ser encaminhadas obedecendo-se ao cronograma estabelecido no item 08 deste Edital.

5.2 Documentação necessária:

- I. As propostas submetidas a este Edital deverão estar acompanhadas do formulário de envio de Proposta (Anexo A) a ser encaminhado em arquivo separado.
- II. O projeto deverá ter entre 5 (cinco) e 10 (dez) páginas (excetuando-se os anexos e apêndices), fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5 entre linhas. A numeração das páginas deverá ser feita desde a primeira lauda. O projeto deverá conter, obrigatoriamente, os itens descritos no Anexo B. Os projetos não poderão conter nenhuma informação que possa identificar o proponente, tais como nome do coordenador ou grupo de pesquisa ao qual está inserido.
- III. Os projetos deverão ser enviados, **no formato .pdf**, para o e-mail cpi.cacoal@ifro.edu.br. **No “campo” assunto do e-mail deverá constar: Número do Edital / Nome do Coordenador da Proposta / Modalidade(s) de Bolsa(s) Solicitada(s).**

5.3 Os seguintes itens deverão ser anexados e enviados, **no formato .pdf e em arquivos separados**, com a proposta:

- I. Plano de trabalho individual do(s) candidato(s) a pesquisador iniciante(s), conforme o modelo disponibilizado no Anexo C, caso o projeto contemple a participação deste(s);
 - II. Termo de Compromisso do Pesquisador iniciante (modelo disponibilizado no Anexo D), caso o projeto contemple a participação deste;
 - III. Termo de Compromisso do Pesquisador (modelo disponibilizado no Anexo E);
 - IV. Parecer do comitê de ética em pesquisa (CEPI) ou uso de animais (CEUA) dependendo do caso, no caso de projetos com necessidade de autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto; projetos sem parecer não terão permissão para iniciar suas atividades pertinentes antes da apresentação do mesmo.
 - V. A falta de pelo menos uma das documentações mencionadas, bem como o envio de proposta em desacordo com as regras estabelecidas neste edital, desqualificará automaticamente a proposta. Além disso, não serão aceitas propostas enviadas sem a identificação do “assunto” no e-mail. Ex.: assunto+anexoA;
- 5.4** O proponente receberá, após o envio, um e-mail de confirmação de recebimento da proposta, o qual servirá como comprovante de submissão da mesma. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 08 deste Edital.
- 5.5** Assim recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o DEPESP não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.
- 5.6** Caso a proposta inclua pesquisador(es) iniciante(s), pós-graduação e colaborador(es) o proponente deverá anexar o(s) plano(s) de trabalho do(s) colaborador(es) conforme modelo disponibilizados nos anexo C.
- 5.7** A submissão de propostas será de fluxo contínuo, durante toda a vigência deste edital.

6. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas serão avaliadas por comissão própria de avaliação a ser designada pelo DEPESP.

6.2 As propostas serão encaminhadas para a comissão e a análise das mesmas acontecerá de acordo com os critérios apresentados no quadro 1.

Quadro 1. Critérios a serem considerados na análise das Propostas de Pesquisa.

CRITÉRIOS	BREVE DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Justificativa/Caracterização do Problema	Nesse item será avaliado se a justificativa apresenta argumentos claros e concisos para execução do trabalho e se o problema de pesquisa apresenta ineditismo.	18

Objetivos	Nesse item será avaliado se os objetivos da pesquisa são claros, concisos, especificados e relevantes.	18
Metodologia	Nesse item será avaliado se a metodologia está descrita e referenciada adequadamente, se é compatível com a estrutura e condições onde será executado o projeto e possui relação com os objetivos e resposta a hipótese levantada.	17
Resultados esperados	Nesse item será avaliado se os resultados esperados são compatíveis com os objetivos e a proposta metodológica apresentada.	17
Cronograma	Nesse item será avaliado se o cronograma foi elaborado de acordo com o prazo proposto em edital e se as atividades são apresentadas de forma cronológica.	10
Exequibilidade do projeto	Nesse item será avaliado se o projeto tem condições de ser executado considerando os objetivos, metodologia, resultados esperados e tempo de execução como um todo.	10
Transferência dos resultados à sociedade	Nesse item será avaliado se os mecanismos de divulgação dos resultados estão claros e se são suficientes.	10
TOTAL	TOTAL	100

6.3 Os currículos dos proponentes serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos no quadro 2.

6.3.1 Para análise do currículo do coordenador da proposta serão consideradas, exclusivamente, as informações declaradas no currículo do pesquisador disponível para consulta na Plataforma *Lattes*, constante no Requerimento de Pontuação da Prova de Títulos do Anexo H, devidamente preenchidos.

Quadro 2. Critérios a serem considerados na Análise do Currículo do Coordenador do Projeto.

ITENS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação (maior e não acumulativa)		25 pontos
Doutor	25	25
Mestre	15	
Especialista	10	
Produção científica (entre 2010 e 2017)		31 pontos
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis A1, A2	10	25
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis B1 ou B2	07	
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis B3, B4 ou B5	04	
Artigo completo ou Resumo expandido	04	
Resumo simples publicado em anais de congresso	02	
Autoria e/ou Organização de Livro publicado com ISBN	08	
Capítulos de Livro publicado com ISBN	08	
Patente requerida	03	06
Patente concedida	06	
Registro de <i>Software</i> requerido	03	

Software registrado	06	
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS		32
Projetos de Pesquisa aprovados em Editais de Instituições Externas de Fomento (entre 2010 e 2017)		
CNPq, CAPES, FINEP, FAP's e outros	08	16
Projetos Internos homologados em andamento		
DE, DEPESP, DEPEX	04	16
Projetos Internos concluídos (entre 2010 e 2017)		
DE, DEPESP, DEPEX	06	12
Cursos FIC (2010-2017)		
Coordenador	05	15
Ministrante de módulo (por módulo)	02	10
Orientações (concluídas a partir de 2010)		6 pontos
Doutorado	06	6
Mestrado	05	
Especialização	04	
Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	04	
Iniciação Científica / Tecnológica	03	
Estágio	02	
Orientações (em andamento)		
Doutorado	05	6
Mestrado	03	
Especialização	02	
Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	01	
Iniciação Científica / Tecnológica	01	
Estágio	0,5	
TOTAL		100

6.4 A nota final (NF) das propostas será definida da seguinte forma:

- a) a nota da proposta (NP) representará 70% da nota final;
- b) a nota do currículo (NC) representará 30% da nota final.
- c) será aplicada, então, a seguinte equação:

$$\text{Nota Final (NF)} = \text{Nota do Projeto (NP)} \times 0,7 + \text{Nota do Currículo (NC)} \times 0,3$$

6.4.1 As propostas analisadas serão classificadas da maior para a menor nota, quando houver mais de uma;

6.5 Caso ocorra empate de notas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) melhor valor da matriz do quadro 1.
- b) melhor valor da matriz do quadro 2.

6.5.1 Ao persistir o empate, os critérios adotados serão:

- a) maior titulação;
- b) maior tempo de atividade em Instituições de pesquisa;
- c) maior idade.

6.6 A comissão de avaliação poderá não aprovar uma proposta por inviabilidade técnico-científica, ou mesmo solicitar alterações no projeto visando sua viabilidade.

6.7 Os pedidos de recursos ou de reconsideração do resultado do processo seletivo de propostas não homologadas, ou em relação ao resultado, deverá ser redigido pelo proponente em formato de requerimento (modelo disponibilizado no Anexo L), constando a exposição de motivos, digitalizado, assinado e encaminhado para o e-mail (cpi.cacoal@ifro.edu.br) no formato **.pdf**, até às 18 horas da data estabelecida no item 8.

7. DA AVALIAÇÃO FINAL DOS PROJETOS DE PESQUISA

7.1 O projeto de pesquisa executado será considerado **aprovado** ao final de sua execução, **após entrega e aprovação de todos os relatórios e da prestação de contas, e com a aprovação do trabalho em seminário ou banca específica, quando designada pelo DEPESP**. Também deverá ser encaminhado à Coordenação de Pesquisa e Inovação (cpi.cacoal@ifro.edu.br) a cópia de qualquer produção, publicada ou submetida, a revista/periódico especializada(o) ou evento, e certificados de apresentação do projeto na forma de painéis/pôsteres e/ou exposições orais em Seminários de Iniciação; estas cópias devem ser entregues/enviadas no prazo máximo de até dois meses após o encerramento do projeto. Somente após esse prazo e com o cumprimento das exigências o(a) coordenador(a) do projeto bem como o(s) bolsista(s) serão considerados adimplentes junto à Iniciação Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Cacoal.

7.2 Os relatórios das pesquisas deverão ser entregues conforme disposto no cronograma deste edital ou sempre que solicitados pela DEPESP, em formulários próprios, a serem disponibilizados no mural institucional. Os relatórios deverão ser encaminhados por e-mail para a Coordenação de Pesquisa e Inovação (cpi.cacoal@ifro.edu.br) e uma cópia impressa deverá ser entregue no Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* a que o projeto estiver vinculado.

8. CRONOGRAMA

Quadro 3. Cronograma de Admissão, Análise, Julgamento e Atribuições dos Envolvidos no Processo

Atividade	Responsável	Período
Lançamento do Edital	DEPESP	13/12/2017
Período de Inscrição das Propostas (fluxo contínuo)	Coordenador (a) do Projeto	Até 08/12/2017
Homologação das Inscrições	DEPESP	2 dias a contar do recebimento da proposta
Recurso contra a Homologação das Inscrições	Coordenador(a) do Projeto	1 dia após a homologação da inscrição
Resultado após Análise dos Recursos	DEPESP	2 dias após a impetração de recurso
Análise dos Projetos/ Resultado Parcial	Comissão de Avaliação	5 dias a contar do resultado após análise do recurso
Recurso contra Resultado Parcial	Coordenador(a) do Projeto	1 dia após o resultado parcial
Resultado Final após Análise dos Recursos	DEPESP	2 dias após o recurso contra resultado parcial
Envio de documentação para Implementação dos Auxílios (caso haja recursos no período vigente do edital)	Coordenador (a) / Pesquisador Iniciante e pós-graduação	5 dias após a solicitação por este departamento.

Entrega de Relatório Parcial	Coordenador (a) do Projeto/ Pesquisador iniciante e pós-graduação	Seis meses após o início de execução do projeto
Entrega de Relatório Final	Coordenador (a) do Projeto/ Pesquisador iniciante e pós-graduação	Quando completado um ano de execução do projeto
Entrega da Prestação de Contas	Coordenador (a) do Projeto	Até um mês após a finalização do projeto

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A submissão da proposta implica no reconhecimento e na aceitação pelo pesquisador das obrigações previstas neste Edital.

10.2 É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

10.3 É compromisso do coordenador do projeto, fazer cumprir as datas estabelecidas pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, *Campus Cacoal*, principalmente aquelas referentes à entrega dos relatórios parciais e/ou finais, os resumos para participação nos Seminários de Iniciação Científica dos *Campi*, bem como para pedidos de cancelamento com ou sem substituição de pesquisadores iniciantes e da pós-graduação.

10.4 As solicitações de substituições de bolsistas deverão ser justificadas e apresentadas pelos coordenadores dos projetos, por escrito, até o dia 5 (cinco) de cada mês. Juntamente com a solicitação de substituição, deverá ser encaminhada a documentação do aluno que irá substituir o bolsista assim como o plano de trabalho e termo de compromisso do novo pesquisador iniciante e pós-graduação. O aluno bolsista substituído deverá apresentar relatório parcial de suas atividades, com ciência de seu orientador.

10.5 Os projetos que gerarem tecnologia passível de registro da propriedade intelectual serão encaminhados à Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFRO. Todos os envolvidos nos projetos desta natureza deverão apresentar Termo de Sigilo do Pesquisador (modelo disponibilizado pela coordenação do NIT) após a aprovação do projeto.

10.6 As publicações científicas, tecnológicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa deverão citar o IFRO como agente fomentador.

10.7 O DEPESP reserva-se ao direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de avaliação e acompanhamento dos projetos.

10.8 Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus Cacoal*.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/12/2017, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130986** e o código CRC **100F67D6**.

ANEXO A – FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA

(ANEXO AO EDITAL Nº 37/2017/CACOAL)

DADOS DO PROPONENTE		
Nome:		
SIAPE:	CPF:	E-mail:
Link para Currículo <i>Lattes</i> :		
Lotação: Cacoal	Cargo:	
Telefone fixo:	Telefone celular:	
Banco:	Agência:	Conta:
DADOS DO PROJETO		

Título:			
Local de origem/realização:			
Período de realização:			
Co-orientador(s): <i>se houver</i>			
Grupo de Pesquisa a que está vinculado:			
Período de Realização:			
Carga horária total:		Carga horária semanal (em acordo com o PIT):	
INDICAÇÃO DE CANDIDATOS A PESQUISADOR INICIANTE			
Nome do Pesquisador Iniciante e pós-graduação:			
Marcar a modalidade de pesquisador iniciante, quando solicitado: () IC–Ensino Médio () IC–Ensino Superior			
Curso/Ano/Período:			
Link para <i>Currículo Lattes</i> :			
CPF:	Banco:	Agência:	Conta:
INDICAÇÃO DE CANDIDATOS A PESQUISADOR COLABORADOR - 1			
Nome do Pesquisador Iniciante e pós-graduação:			
Marcar a modalidade de pesquisador iniciante, quando solicitado: () IC–Ensino Médio () IC–Ensino Superior			
Curso/Ano/Período:			
Link para <i>Currículo Lattes</i> :			
INDICAÇÃO DE CANDIDATOS A PESQUISADOR COLABORADOR - 2			
Nome do Pesquisador Iniciante e pós-graduação:			
Marcar a modalidade de pesquisador iniciante, quando solicitado:() IC–Ensino Médio () IC–Ensino Superior			
Curso/Ano/Período:			
Link para <i>Currículo Lattes</i> :			

ANEXO B - ITENS REQUERIDOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

(ANEXO AO EDITAL Nº 37/2017/CACOAL)

Identificação	Título do Projeto (não colocar nome do coordenador, grupo de pesquisa ou qualquer outra informação que
----------------------	--

	identifique o proponente).
Resumo	No máximo 300 palavras.
Palavras-chave	Três palavras, separadas por ponto e vírgula, que representem o tema e a atividade do projeto.
Introdução	Descrever e fundamentar objetivamente o tema da pesquisa com revisão de literatura (citações bibliográficas), justificativas conforme a relevância científica da proposta e a definição do problema. Evidenciar a contribuição da proposta para o desenvolvimento e transferência de tecnologias, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento regional a partir do uso do ensino, pesquisa e extensão.
Objetivos	Descrever com clareza o objetivo geral e classificar em tópicos os objetivos específicos.
Materiais e métodos	Descrever os materiais, equipamentos, instrumentos e métodos/técnicas que serão utilizados(as) na pesquisa, obedecendo ordem cronológica. Descrever o local de realização do projeto, delineamentos estatísticos/experimentais, variáveis a serem analisadas, público a ser atendido e forma de tratamento e processamento dos elementos envolvidos.
Metas, atividades e resultados esperados	Descrever as metas e atividades para atingir individualmente cada objetivo específico proposto e o que se espera como resultados. Apresentar, preferencialmente, na forma de quadro, associando os resultados pretendidos às atividades e metas. Procedimento de divulgação e apropriação dos resultados à sociedade.
Cronograma	Apresentar em ordem cronológica, as atividades a serem realizadas mês a mês ou em intervalo inferior. Deve constar tanto o período total de execução do projeto quanto a distribuição das cargas horárias total e semanal dedicada.
Orçamento (principal e complementar)	Discriminar os recursos necessários para o desenvolvimento do projeto, considerando apenas despesas de custeio (materiais de consumo e serviços). Apresentar justificativa de utilização de cada item solicitado.
Referências	Discriminar apenas as referências bibliográficas utilizadas no projeto.
Anexos e apêndices	Colocar documentos imprescindíveis para a realização do projeto, tais como: licença ambiental, autorização para visitas em áreas específicas, autorização do conselho de ética, entre outros.

**ANEXO C- MODELO DE PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL
BOLSISTA/COLABORADOR (ANEXO AO EDITAL Nº 37/2017/CACOAL)**

Título do Projeto:
Título do Plano de Trabalho:
Nome do Orientador:
() Co-orientador () Bolsista () Colaborador
Nome:
Atividades que serão Desenvolvidas: <i>(numerar em tópicos)</i>
Resultados Pretendidos: <i>(relacionados às atividades)</i>
Cronograma mês a mês das atividades que serão desenvolvidas: o cronograma deve estar dentro do período de realização do projeto.

ANEXO D - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR

(ANEXO AO EDITAL Nº 37/2017/CACOAL)

Termo de Compromisso

Eu, _____, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, cargo, _____, lotado(a) no *Campus* _____, portador (a) do RG Nº _____ e CPF Nº _____, comprometo-me a acompanhar todas as etapas e atividades do projeto intitulado _____; e comprometo-me a comunicar qualquer alteração/substituição na equipe ou coordenação do projeto e a utilizar os recursos do auxílio (taxa de bancada) exclusivamente para o desenvolvimento do projeto acima citado e em acordo com as normas estabelecidas no Edital 37/2017/Cacoal estando ciente de que a não execução do projeto ou uso indevido dos recursos implica em devolução dos mesmos ao IFRO, conforme a legislação em vigor; bem como a obrigatoriedade de participação nas atividades departamentais, como colóquios, seminários, simpósios e demais eventos que constituam a divulgação parcial ou total das pesquisas desenvolvidas ao longo do projeto, sob pena da não participação em editais com fomentos.

Cacoal-RO, __de __de 201__.

Assinatura do(a) Servidor

ANEXO E - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA /PESQUISADOR INICIANTE

(ANEXO AO EDITAL Nº37/2017/CACOAL)

Termo de Compromisso

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, *Campus* _____, com Registro Geral nº _____ e CPF nº _____, comprometo-me a desenvolver todas as etapas e atividades sob minha responsabilidade, conforme o Plano de Trabalho da pesquisa com título _____ sob a orientação do(a) Servidor(a) _____.

Cacoal-RO, __de _____de 201__.

Assinatura do(a) Pesquisador iniciante e Pós-Graduação

ANEXO F - TERMO DE COMPROMISSO DO COORIENTADOR**(ANEXO AO EDITAL Nº 37/2017/CACOAL)****(se houver)****Termo de Compromisso**

Eu, _____, servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, lotado no *campus* Cacoal, SIAPE nº _____ comprometo-me a acompanhar, desenvolver e cumprir com todas as etapas e atividades do Projeto Integrado de Pesquisa, Ensino, Extensão com título: “_____”.

Cacoal-RO, ___ de _____ de 201__.

Servidor (Coorientador)**ANEXO G - TERMO DE COMPROMISSO DO COLABORADOR****(ANEXO AO EDITAL Nº 37/2017/CACOAL)****Termo de Compromisso**

Eu, _____, pertencente ao quadro _____, da Instituição _____, comprometo-me a desenvolver e cumprir com todas as etapas e atividades sob minha responsabilidade conforme o Projeto de Pesquisa com título “_____” sob a orientação do coordenador _____.

ANEXO H – REQUERIMENTO DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS
(ANEXO AO EDITAL Nº 37/2017/CACOAL)

ITENS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	REQUERIMENTO
Titulação (maior e não acumulativa)		25 pontos	
Doutor	25	25	
Mestre	15		
Especialista	10		
Produção científica (entre 2010 e 2016)		31 pontos	
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis A1, A2	10	20	
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis B1 ou B2	07		
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis B3, B4 ou B5	04		
Artigo completo ou Resumo expandido	04		
Resumo simples publicado em anais de congresso	02		
Autoria e/ou Organização de Livro publicado com ISBN	08		
Capítulos de Livro publicado com ISBN	08		
Patente requerida	03	06	
Patente concedida	06		
Registro de <i>Software</i> requerido	03		
<i>Software</i> registrado	06		
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS		32	
Projetos de Pesquisa aprovados em Editais de Instituições Externas de Fomento (entre 2010 e 2017)			

CNPq, CAPES, FINEP, FAP's e outros	08	16	
Projetos Internos homologados em andamento			
DE, DEPESP, DEPEX	04	16	
Projetos Internos concluídos (entre 2010 e 2017)			
DE, DEPESP, DEPEX	06	12	
Cursos FIC (2010-2017)			
Coordenador	05	15	
Ministrante de módulo (por módulo)	02	10	
Orientações (concluídas a partir de 2010)		6 pontos	
Doutorado	06	6	
Mestrado	05		
Especialização	04		
Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	04		
Iniciação Científica/ Tecnológica	03		
Estágio	02		
Orientações (em andamento)		6 pontos	
Doutorado	05	6	
Mestrado	03		
Especialização	02		
Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	01		
Iniciação Científica/ Tecnológica	01		
Estágio	0,5		
TOTAL		100	

RELATÓRIO PARCIAL

Identificação	
Título do projeto	
Título do plano de trabalho individual	
Coordenador	
Co-orientador	
Bolsista	() IC–Ensino Médio () IC–Ensino Superior
Colaborador	() IC–Ensino Médio () IC–Ensino Superior
Objetivos e Metas	
Objetivo Geral	
Objetivos específicos	<i>(indicar apenas àqueles compreendidos pelo plano de trabalho do discente)</i>
Metas de acordo com objetivos	<i>(indicar apenas àqueles compreendidos pelo plano de trabalho do discente)</i>
Cronograma	
Cronograma do plano de trabalho bolsista	<i>(indicar apenas àqueles compreendidos pelo plano de trabalho do discente)</i>
Atividades	
Acompanhamento	Atividades realizadas estão totalmente de acordo com o cronograma previsto?
	() Sim () Não
Atividades previstas	<i>(informar de acordo com o plano de trabalho)</i>
Atividades realizadas	
Metas alcançadas	<i>(informar quais metas previstas alcançadas de acordo com o plano de trabalho)</i>
Justificativa sobre atividades não realizadas	
Metodologia	
Alteração	Houve alteração na metodologia proposta no projeto?
	() Sim () Não
Alterações	<i>(Caso sim, informar quais foram as alterações e justifique)</i>

Resultados	
Resultados parciais	(se houver)
Publicações	(se houver)
Outras informações	
Dificuldades observadas no período	(indique possíveis dificuldades observadas para realização da pesquisa)
Relevância da pesquisa	(expresse sua opinião sobre a relevância da pesquisa de acordo com as atividades realizadas até o momento)
Previsão de término	O projeto será finalizado conforme previsto na vigência do edital?
	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
	(Se não, informar qual o período será necessário para prorrogação e fazê-lo no DEPESP forme regimento)
Outras considerações	

ANEXO J (ANEXO AO EDITAL Nº 37/2017/CACOAL)

RELATÓRIO FINAL

Identificação	
Título do projeto	
Período de realização	
Grande área / área do conhecimento	(de acordo com tabela do CNPq) http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf
Coordenador	
Co-orientador	
Bolsista	(<input type="checkbox"/>) IC–Ensino Médio (<input type="checkbox"/>) IC–Ensino Superior
Colaborador	(<input type="checkbox"/>) IC–Ensino Médio (<input type="checkbox"/>) IC–Ensino Superior
Resumo	
Introdução	

<i>(conforme projeto submetido, com as atualizações do referencial teórico) (máximo de 1200 palavras)</i>				
Objetivos				
<i>(Objetivo geral e específicos conforme projeto submetido)</i>				
Material e Método ou Metodologia				
<i>(conforme projeto submetido) (máximo de 2000 palavras)</i>				
Resultados e Discussão				
<i>(conforme plano de trabalho individual apresentar os resultados obtidos com o projeto, podendo utilizar ilustrações como fotos, quadros, tabelas e gráficos) (máximo de 4000 palavras)</i>				
Referências				
<i>(apresentar todas as referências citadas no relatório) (utilizar normas ABNT - NBR 6023; disponível em: http://www.usjt.br/arq.urb/arquivos/abntnbr6023.pdf)</i>				
Produção Técnica/Científica				
<i>(indicar no quadro abaixo e anexar comprovantes dos trabalhos gerados, submetidos ou publicados, através do desenvolvimento da pesquisa)</i>				
Tipo	Situação	Meio da Publicação/ano	Título da produção	Autores
<p>Tipo: A – Artigo; NT – Nota Técnica; RS – Resumo; RL – Relatório</p> <p>Situação: S – Submetido; P – Publicado</p> <p>Meio de Publicação: EI – Anais de Evento Internacional; EN – Anais de Evento Nacional; PI – Periódico Internacional; PN – Periódico Nacional</p> <p>Observação: Anexar comprovantes de produção técnica/científica.</p>				

ANEXO K – MODELO DE BALANCETE FINANCEIRO E RELAÇÃO DE PAGAMENTOS (ANEXO AO EDITAL N° 37/2017/CACOAL)

BALANCETE FINANCEIRO		
Coordenador(a) do Projeto:		
Campus:		
Edital:	N°:	Ano:
RECEITAS	DESPESAS	

Pago IFRO		Custeio	
Recursos Próprios		Capital	
TOTAL		Valor devolvido	
		TOTAL	

Observação: Obrigatoriamente os totais de Receitas e Despesas deverão ser iguais.

DESPESAS DE CUSTEIO

Item	Documento		Favorecido	Qtde.	Valor Total (R\$)
	Nº	Data			
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
TOTAL					

Declaro que a aplicação dos recursos foi realizada conforme informado no projeto e plano de trabalho aprovados pela PROPESP, bem como que as despesas acima relacionadas foram pagas e que os materiais e/ou equipamentos foram recebidos e os serviços prestados, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas, sob as penas da lei.

ANEXO L - FORMULÁRIO DE RECURSO
(ANEXO AO EDITAL Nº 37/2017/CACOAL)

À comissão de avaliação das propostas

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO Prezados Senhores,

Eu, _____, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, lotado(a) no(a) _____, inscrito sob o SIAPE N° _____, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso. (Indique que item do Edital foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada. (Por que o item foi descumprido)

3) Solicitação. (Com base na justificativa acima, apresente o sua pretensão de reconsideração)

Cacoal-RO, de ___ de 201_.

Proponente